



## MUNICÍPIO DE VALENÇA CÂMARA MUNICIPAL

### PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU JURÍDICO E CONTENCIOSO

#### Ata número quatro

Aos doze dias do mês de dezembro de 2019, pelas 15h30 nas instalações da Câmara Municipal de Valença, sitas na Praça da Republica, reuniu o Júri designado em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 42/2016, de 28 de dezembro e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2018, para o procedimento concursal de seleção para o cargo de Dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade de Cultura e Animação, estando presentes, Nuno Jorge Costa Correia, Chefe da Divisão Sócio Cultural e Desportiva da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, na qualidade de Presidente do Júri, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus e Sérgio Hélder Guerreiro Lopes, ambos Chefes da Divisão na Câmara Municipal de Valença na qualidade de vogais efetivos para aplicar o método de seleção “Entrevista Pública” ao candidato aprovado no método de seleção “Avaliação Curricular”, aprovar os resultados obtidos e proceder à proposta de designação.

1. Não compareceu à entrevista, apesar de ter sido notificado, o candidato Milton David Amaral, tendo comunicado, via correio eletrónico, datado de 10 de dezembro, a sua impossibilidade de estar presente na entrevista pública.

Ao candidato – Jorge Ribeiro Areias – o júri realizou a entrevista com base no guião previamente aprovado.

Na sequência da entrevista o candidato foi classificado de acordo com os critérios definidos na ata número um, sendo o resultado o seguinte:



MUNICÍPIO DE VALENÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

Nome	Avaliação curricular	Entrevista Pública	Classificação Final
Jorge Ribeiro Areias	15,5	17,6	<b>16,97</b>

2. Em cumprimento do n.º6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando os resultados obtidos pelo candidato, deliberou o júri propor a designação do candidato **Jorge Ribeiro Areias** para Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade de Cultura e Animação.

Em anexo apresenta-se a proposta de designação com a respetiva fundamentação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri

  
\_\_\_\_\_  
(Nuno Correia)

A Vogal efetiva

  
\_\_\_\_\_  
(Paula Mateus)

O Vogal efetivo

  
\_\_\_\_\_  
(Hélder Lopes)